



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 102 - Ano I

30 agosto, 2012 9:18

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

LEI N. 028/2012

**Súmula: Autoriza Cessão de uso de bens móveis e estabelece outras providências**

A Câmara Municipal de Ibema aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Ibema a entregar em cessão de uso aproximadamente 52 (cinquenta e duas) máquinas de costura para a empresa FENIX VESTUÁRIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com CPONJMF nº 15.918.548/0001-92, com sede na BR 277 Km 540 Parque Industrial, nº 540, Bairro Centro em Ibema/Pr.

Art. 2º - A presente cessão de uso é feita em caráter condicional, devendo a empresa manter os atuais 55 funcionários contratados aqui no Município de Ibema.

Parágrafo Único - O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos a contar da publicação da presente Lei.

Art. 3º - No caso de descumprimento das condições da presente lei, a cessão de uso restará prejudicada, devendo os bens móveis retornar ao patrimônio público antes do prazo estipulado no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 28 de agosto de 2012.

  
Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

DECRETO Nº 046/2012

**SUMULA:** Nomeia Servidora em Estágio Probatório e dá providências.

**Aramitan Antonio Fortunato**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargos que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 23 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
NEUSA PRECHLAK	PROFESSORA MAGISTERIO	731,53	29/08/2012

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 28 de agosto de 2012

  
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito Municipal



**Ibema**  
Município do bem viver

PORTARIA Nº 090 /2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER:**

Art. 1º Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **VIVIANI NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.091.276-5 SSP-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.,

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 28 de agosto de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br



**Ibema**  
Município do bem viver

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2012

DO

CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euyrson Napoli 1426, para tratar das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

CANDIDATO	MERENDEIRA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARILENE ALBUQUERQUE		03.02.018	6º

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 29 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
PREFEITO

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br

## INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br